



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 24^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, composta pelos Edis: Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni; Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa; e o Suplente previamente convocado, Vereador Professor Ivo Patel, todos presentes. Também estiveram presentes a Secretaria-Geral, Gézica Bertoldi; a Assessora Jurídica, Luana Varaschim Perin; e o Assessor Parlamentar, Claudecir Gonçalves. Após a discussão e aprovação da ata anterior, a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 068/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025** - Altera a Lei nº 3.702, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Chopinzinho, o Conselho Municipal de Políticas Culturais e o Fundo Municipal de Cultura, de autoria do Prefeito Municipal. Assumiu como relatora a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc, por tramitar em regime de urgência (rito sumário). Considerando que todos os membros, ao analisarem a proposição, entenderam ser oportuno exarar votos de prontidão, em respeito à celeridade e à eficiência, a relatora apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Suplente, Vereador Professor Ivo Patel, e do Membro, Vereador Paulo Rosa. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 075/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025** - Altera a ementa da Lei nº 4.134, de 31 de julho de 2025, que “Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação parte da Chácara 189-B – Matrícula nº 20.620, para prolongamento da Rua Wilson dos Santos Lima”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando o entendimento dos demais membros, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Suplente, Vereador Professor Ivo Patel, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 076/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025** - Autoriza o Município de Chopinzinho a aderir ao Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Assumiu como relatora a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc, por tramitar em regime de urgência (rito sumário). Após análise e entendimento conjunto, a relatora apresentou voto favorável, acompanhado pelos votos do Suplente, Vereador Professor Ivo Patel, e do Membro, Vereador Paulo Rosa. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 077/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025** - Institui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida de Mulheres no Climatério e na Menopausa no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, de autoria da Vereadora Lídia Posso. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando o



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

consenso dos pares, o relator apresentou voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Suplente, Vereador Professor Ivo Patel, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 073/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025** - Autoriza a Fazenda Pública Municipal, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, a transigir no Processo Judicial nº 0000126-58.2019.8.16.0068, Ação Cominatória, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chopinzinho, e dá outras providências. Após explanação minuciosa da Assessoria Jurídica sobre a documentação enviada pelo Executivo a esta Comissão, a relatora, Vereadora Loi Ceni, apresentou via sistema 1Doc., voto favorável à tramitação, acompanhado pelos votos do Suplente, Vereador Professor Ivo Patel, e do Membro, Vereador Paulo Rosa. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 074/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025** - Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita Iluminar. O relator protocolou o voto de relatoria na presente data via sistema 1Doc, acompanhado pelos votos do Membro, Vereador Paulo Rosa, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. Nesta mesma data, foi protocolada, via sistema 1Doc, pela autora do Projeto, Vereadora Lídia Posso, a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025** - que altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 074/2025, corrigindo a informação sobre a data de fundação do Centro Espírita Iluminar. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, com prazo regimental de sete (7) dias. Considerando o posicionamento dos pares, o relator apresentou voto favorável, acompanhado pelos votos do Suplente, Vereador Professor Ivo Patel, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025** - Institui o Programa Municipal de Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva denominado “Mãos à Obra”, destinado à capacitação e inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho, e dá outras providências. Após explanação minuciosa da Assessoria Jurídica sobre a documentação enviada pelo Executivo, a relatora, Vereadora Loi Ceni, apresentou voto favorável, acompanhado pelos votos do Suplente, Vereador Professor Ivo Patel, e do Membro, Vereador Paulo Rosa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, encerrou a presente reunião. Eu, Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros desta Comissão, na forma regimental.

Assinam:

Presidente: Loi Ceni

Membro: Paulo Rosa

Suplente: Professor Ivo Patel

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1883-A53D-3DCA-ECB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 18/09/2025 10:47:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 18/09/2025 10:49:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 18/09/2025 11:58:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1883-A53D-3DCA-ECB7>